

Ofício nº 096 / 2014/ Agência Avenida Chile/RJ

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014

À Sua Excelência o Senhor
Sergio Fernando Moro
Juiz Federal da 13ª Vara Federal de Curitiba
Avenida Anita Garibaldi, 888, 2º andar, Bairro Ahú
CEP 80540-180 - Curitiba - PR

ASSUNTO: Bloqueio de Valores BACENJUD – Protocolo nº 20140003542647 – Processo nº 5073475-13.2014.404.7000/PR

Meritíssimo Juiz,

1. Em atenção à solicitação em epígrafe ofício nº 8845597 informamos que a ordem judicial de bloqueio foi cumprida parcialmente de forma manual em conta de LCI localizada nesta agência, abaixo relacionada:

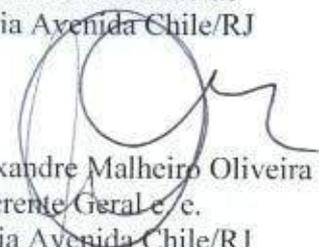
Agência/ Endereço	Operação	Conta	Titular	CPF/CNPJ	Valor solicitado	Valor bloqueado
1624/Avenida Chile	001	201000	Renato de Souza Duque		20.000.000,00	677.802,98

2. Por oportuno, para melhor atendimento a esse Juízo, solicitamos que ordens posteriores de desbloqueio/transferências referentes a esse protocolo/conta sejam enviadas por ofício a esta unidade, considerando que o bloqueio efetivou-se por meio manual e não automaticamente pelo sistema BACENJUD.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Gisella Abreu Garcia
Gerente de Atendimento
Agência Avenida Chile/RJ


Carlos Alexandre Malheiro Oliveira
Gerente Geral e.c.
Agência Avenida Chile/RJ